PORTARIA N° 24.747, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

DETERMINA O ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 24.555, DE 17.9.2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e considerando relatório da Comissão de Sindicância e Processos, resolve acatar o parecer conclusivo da referida Comissão e encerrar o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 24.555 de 17.9.2026, determinando as seguintes providências:

* Aplicar a penalidade de Advertência ao servidor **Jorge Giuliani** – matr. 8366, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o disposto no Art. 163, I da Lei nº 1.986, de 30.12.1993, por haver infringido o Art. 153, I e III da Lei 1.986 de 30.12.1993.

* Ainda, o servidor **Jorge Giuliani** – matr. 8366, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deverá ressarcir ao erário o valor correspondente a multa decorrente do Auto de Infração S050091308, com fundamento no § 1° do Art. 158, da Lei 1.986 de 30.12.1993.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de novembro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial, conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012 em 13/11/2026.